



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7710/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 4430 **(17 DE FEVEREIRO DE 2011)**

Dispõe sobre: "**Autorização para Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**".

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica autorizado Crédito Adicional Suplementar a fim de reforçar o seguinte item orçamentário:

8020 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.01.8020 – Atividades Legislativas

4.4.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente.....R\$ 400.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no artigo acima utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, a **ANULAÇÃO PARCIAL** do seguinte item orçamentário:

4.0.00.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO POR DOTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

per

-segue-

L



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7710/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 4430

-2-

(17 DE FEVEREIRO DE 2011)

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Fevereiro de 2011.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Assinatura

Autoria: Mesa da Câmara